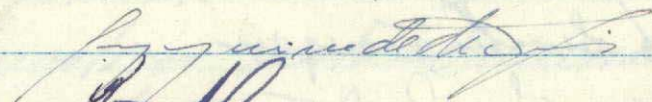



Foi noventa e duas do mês de Junho de mil e
centos e cinquenta e três pelas vinte e uma
horas, por Jacos do Brucello remitta a Baia
são Yvataria Brucellia e B'ora e de es-
taoace presentes todos os membros. Akuta
a sessão foi lida e assinada a correspondência
e dado o respectivo expediente. Foi encerrado

em ofício a Bancaria Territorial Regional
do Sul ficando esclarecimentos sobre as penas a
aplicar aos transgressores que forem encontrados
a caçar dentro dos limites onde não se colo-
cadas tabelas proibindo o direito de caçar ain-
da de menor e distância a que devam ser co-
locadas as citadas tabelas. Ficou ainda deter-
minado que se fizesse a aquisição de uma
biciclete para transporte de um dos quadros
privativos desta Bancaria. Foram tratados
outros assuntos sobre a fiscalização da caça.
Abaixo mais houve a tratar foi encerrada a
sessão da qual se lavrou a seguinte acta que
depois de lida na presença de todos os
assinada.



Joaquim José Baccasin
Armando José Perdigão
João Simões Francisco